



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

**TERMO ADITIVO**

Campinas, 05 de maio de 2023.

**TERMO ADITIVO 004/2023****AO CONTRATO Nº 009/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 123/2023****PROTOCOLO SEI Nº IMA.2020.00000752-41****Finalidade:** Prorrogação de vigência e aplicação de reajuste contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Avenida Benedito de Campos, nº 853, Bairro Jardim do Trevo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13030-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04710-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 59.456.277/0001-76 neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR a cláusula nona e a cláusula décima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização e suporte técnico remoto para licenças de *softwares* ORACLE versão 11g, com garantia de atualização e suporte por 12 (doze) meses e serviços de manutenção preventiva (*Patches e Firmwares* disponibilizados no Portal MOS) e corretiva, suporte técnico na modalidade on-site, com substituição de peças originais e atualização tecnológica para o servidor *Oracle Sun Fire v440*.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

9.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR CONTRATUAL**

10.1. Por negociação entre as partes, será aplicado o reajuste de 3% (três por cento) sobre o valor

contratual. Desta forma, o valor global para a nova vigência contratual passará a ser de **R\$ 528.000,78** (quinhentos e vinte e oito mil reais e setenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

<b>Lote /Item</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
<b>I</b>	1	Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual. CSI 16446343	04	licenças	R\$ 33.294,24
	2	Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual. CSI 18690316	02	licenças	R\$ 16.647,12
	3	Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual. CSI 3614852	04	licenças	R\$ 33.294,24
	4	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual. CSI 19628636	12	licenças	R\$ 253.380,20
	5	Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual. CSI 19628636	12	licenças	R\$ 121.627,00
	6	Oracle Partitioning - Processor Perpetual. CSI 19628636	12	licenças	R\$ 59.562,48
	7	Serviço de manutenção, suporte técnico e substituição de peças para o servidor Oracle modelo Sun Fire v440	12	meses	R\$ 10.195,50

10.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

10.3. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão-de-obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para formação do custo da prestação dos serviços.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

***Assinam eletronicamente pela IMA***

*Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente*

*Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento*

***Assinam eletronicamente pela ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.***

*João Carlos Orestes - Procurador*

***Assinam eletronicamente as testemunhas***

*Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6*

*Wilk Ferreira Magalhães – RG: 50.678.121-5*

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ORESTES, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 10:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 10/05/2023, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILK FERREIRA MAGALHAES, Assessor(a)**, em 10/05/2023, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8037705** e o código CRC **A21EBD46**.

---